



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99
GABINETE DO VEREADOR ADAILTON GONÇALVES O. SANTOS

INDICAÇÃO Nº 44/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Vanessa Senna- Prefeita Municipal, a execução das benfeitorias abaixo relacionadas na Vila do Povoado Richãozinho, zona rural deste município de Lençóis-Bahia.

- 1) Calçamento do Centro da Vila com a construção de uma Praça arborizada, com bancos.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação faz-se necessária tendo em vista os inúmeros pedidos dos moradores da comunidade da referida Vila que carece deste beneficiamento.

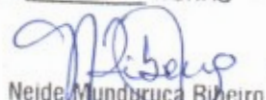
Sendo assim, ressalto que a reivindicação é coletiva e espero que a gestão municipal planeje a execução da presente Indicação o mais breve possível e desde já conto com o apoio dos Nobres colegas.

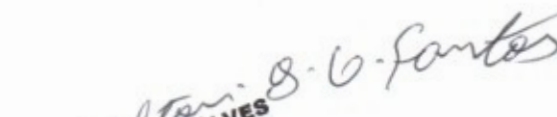
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis(BA), em 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

02/09/22

ÀS 11:40 HORAS


Neide Mundurucá Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112/2021


ADAILTON GONÇALVES
OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR
Autor